

Lar São Vicente de Paulo

CPNJ: 45.459.625/0001-54

Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP

Cep.: 18.480-000

Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

PLANO DE TRABALHO 2026

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

RECURSO MUNICIPAL

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DADOS CADASTRAIS:

Razão Social: Lar São Vicente de Paulo

CNPJ: 45.459.625/0001-54

Endereço Completo: Rua São João, nº 630, Centro, Itaporanga – SP, CEP 18480-013

Dados Bancários: Banco do Brasil AG: 2177-6 C/C 12419-1

Telefone/Fax: (15) 3565-1500

Celular: (15) 99629-1207

E-mail: laritaporanga1936@outlook.com.br

Dias e Horário de Funcionamento: Segunda a Domingo – 24 horas por dia

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: José Benedito Pires

Endereço: Rua Rafael Vita, nº 689, Bairro Centro, Itaporanga – SP, CEP 18480-000

Telefone: (15) 99729-3897

E-mail: josebpires14@gmail.com

RG: 6.157.352

CPF: 793.905.528-34

Data do Início do Mandato: 01/04/2025

Data do Término do Mandato: 31/03/2028

1.3. TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Nome: Marcelo José da Silva

Formação Profissional: Serviço Social

Telefone: 15 996144506

E-mail: marcelojsalto@gmail.com

Registro Profissional: CRESS 609703



2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

2.1. Título: Plano de Trabalho – Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Idosos

2.2. Período de Execução: Início: 01/01/2026 Término: 31/12/2026

2.3. Tipo de Serviço: Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa

2.4. Identificação do Objeto:

Amparar idosos com 60 anos ou mais em situação de abandono, risco e vulnerabilidade social, que necessitam de cuidados de terceiros devido à ausência de vínculos familiares ou incapacidade de autossustento, oferecendo acolhimento e cuidados contínuos, sem distinção de raça, cor, religião ou política.

2.5. Público Alvo:

Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. O presente Plano de Trabalho tem como público-alvo as pessoas idosas acolhidas na instituição, bem como aquelas que vierem a ser encaminhadas pelo Município, conforme disponibilidade de vagas e critérios de admissão. Atualmente, a entidade atende 25 (vinte e cinco) residentes, entre homens e mulheres, classificados nos Graus de Dependência I, II e III, sendo 02 (dois) oriundos do Município de Riversul/SP.

Excepcionalmente, nos casos em que a pessoa idosa encaminhada pelo Município, observados os critérios de elegibilidade, possua empréstimo consignado ou outro compromisso financeiro ativo, o Município assumirá a contrapartida correspondente ao valor do referido empréstimo, pelo período até a quitação ou encerramento do contrato, conforme critérios e condições a serem formalizados em instrumento próprio.

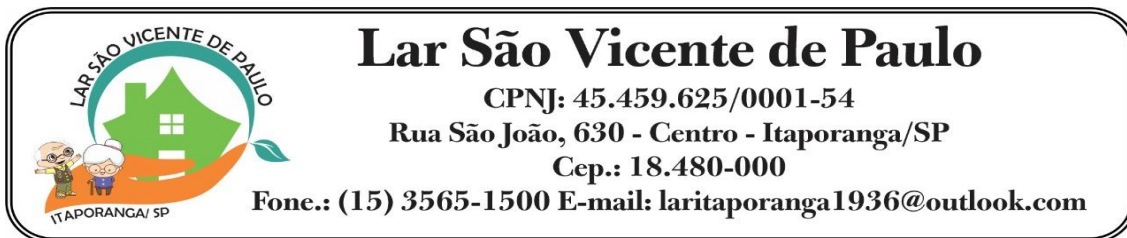
2.6. Critérios de elegibilidade

Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, aposentadas ou beneficiárias do LOAS/BPC, que se encontre em situação de abandono, risco ou vulnerabilidade social, necessitando de amparo de terceiros em razão da inexistência de vínculo familiar ou de pessoa responsável que possa oferecer os cuidados necessários, **classificadas nos Graus de Dependência I e II, que não apresentem diagnóstico de esquizofrenia ou outros transtornos psiquiátricos que demandem acompanhamento especializado, não sendo elegíveis pessoas idosas com Grau de Dependência III.**

2.7. Critérios de Desligamento

O desligamento do idoso poderá ocorrer nas seguintes situações:

- a) Não adaptação ao serviço durante o período de adaptação, estabelecido em até 03 (três) meses após o acolhimento. Caso, ao final desse período, o idoso não demonstre condições de convivência, ajuste ou aceitação da rotina institucional, o desligamento poderá ser realizado de forma acompanhada e responsável.
- b) Não aceitação ou descumprimento das normas e regras da instituição, quando esse comportamento comprometer a convivência, a organização do serviço ou o bem-estar coletivo dos demais residentes.



c) Quando houver recuperação dos vínculos familiares e a família demonstre condições adequadas de retomar os cuidados ao idoso.

d) Quando o idoso manifestar vontade própria de desligamento, desde que orientado, compreendido e que a situação não gere risco imediato à sua integridade.

2.8. Critérios de priorização em caso de existência de vagas para acolhimento

Terão prioridade para acolhimento institucional os idosos que apresentarem uma ou mais das seguintes condições:

a) Idosos em situação de abandono, sem qualquer vínculo familiar ou rede de apoio.

b) Idosos em risco social grave, conforme avaliação da assistência social do município.

c) Idosos com maior fragilidade física, desde que não classificados como Grau III.

d) Idosos beneficiários do LOAS/BPC, sem condições de autossustento.

e) Idosos encaminhados pela rede socioassistencial, Ministério Público ou Conselho Municipal do Idoso, com comprovação da necessidade.

f) Idosos submetidos a violência física, psicológica, financeira ou negligência, conforme avaliação técnica.

g) Idosos sem moradia, em situação de rua ou risco iminente de desabrigo.

2.9. Metas e Resultados Esperados – Exercício 2026

Meta Quantitativa:

Manter, durante o exercício de 2026, o atendimento institucional de 02 (dois) idosos, encaminhados pelo Município de Riversul/SP, no serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, assegurando proteção social especial de alta complexidade.

Meta Qualitativa:

Garantir aos idosos acolhidos condições adequadas de moradia, alimentação, cuidados pessoais, acompanhamento técnico, acesso à saúde, convivência social e respeito à dignidade humana, conforme as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da ANVISA.

Indicadores de Resultado:

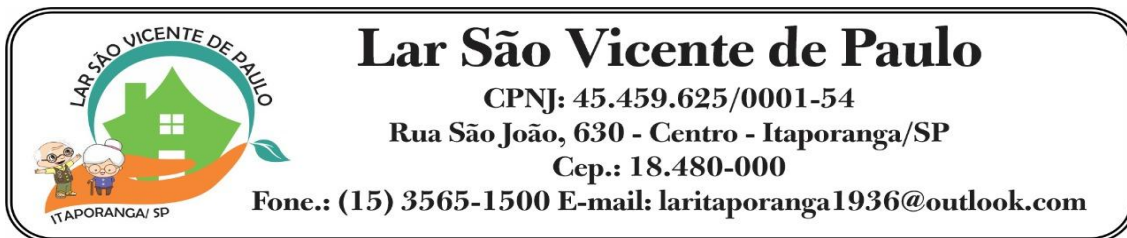
- Permanência dos 02 idosos acolhidos durante a vigência do convênio;
- Manutenção da oferta contínua do serviço de acolhimento institucional;
- Registros técnicos atualizados (prontuários, evoluções e relatórios);
- Participação dos idosos nas atividades institucionais e de convivência.

Forma de Comprovação: As metas serão comprovadas por meio de relatório técnico final, a ser apresentado ao término da vigência do convênio, contendo descrição das atividades realizadas, quantitativo de atendimentos, registros administrativos e avaliação dos resultados alcançados.

2.10. Detalhamento da Execução das Metas por Profissional

Assistente Social:

A instituição conta com atendimento prestado por profissional de Serviço Social, cuja atuação é fundamental em decorrência das características de alta complexidade do serviço. O Assistente Social realiza ações individuais, coletivas e administrativas, visando o fortalecimento



da autonomia, acesso a direitos, articulação com a rede socioassistencial e elaboração de relatórios técnicos.

Forma de atendimento: individual e coletivo.

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

Monitor(a) Social:

Responsável pelo desenvolvimento de atividades de convivência e estimulação, como jogos, dinâmicas, atividades físicas e ações socioeducativas, respeitando as habilidades e limitações dos idosos.

Forma de atendimento: coletivo e individual.

Frequência: atividades semanais, conforme planejamento institucional.

Carga horária: 16 (dezesesseis) horas semanais.

Nutricionista e Cozinheiras:

Atuam na promoção da saúde por meio da oferta de alimentação equilibrada e adequada às necessidades nutricionais dos idosos, considerando as condições clínicas e orientações técnicas.

Nutricionista – forma de atendimento: individual e coletivo.

Carga horária: 16 (dezesesseis) horas semanais.

Cozinheiras – forma de atendimento: coletivo.

Frequência: atuação diária.

Enfermagem (Técnicos de Enfermagem e Cuidadores):

Equipe responsável pelos cuidados contínuos aos idosos, incluindo administração de medicamentos, cuidados pessoais, acompanhamento do estado de saúde e registros em prontuário, garantindo atendimento ininterrupto.

Forma de atendimento: individual.

Frequência: plantão diário, com cobertura 24 (vinte e quatro) horas por dia.

O atendimento é complementado pela Estratégia Saúde da Família (ESF), por meio de visitas periódicas.

Higiene e Limpeza:

Equipe responsável pela higienização diária dos ambientes e pela lavanderia institucional, seguindo normas da Vigilância Sanitária.

Forma de atendimento: coletivo.

Frequência: diária.

Carga horária: 12/36

Fisioterapia:

Atendimento voltado à reabilitação motora, prevenção de imobilidade, fortalecimento muscular e alívio de dores.

Forma de atendimento: individual e coletivo.

Carga horária: 10 (dez) horas semanais.

Local de Execução:

Sede da entidade – Rua São João, nº 630, Centro, CEP 18480-013, Itaporanga/SP.



3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Constituição Federal de 1988 e a LOAS consolidaram a assistência social como direito de cidadania, garantindo atendimento às necessidades básicas de pessoas em vulnerabilidade. As Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) assumem papel fundamental no suporte a idosos sem vínculo familiar, sem condições de autossustento ou expostos a riscos sociais.

O Lar São Vicente de Paulo acolhe idosos com diferentes níveis de dependência, oferecendo moradia, alimentação, cuidados, convivência e acesso à saúde, fortalecendo vínculos e promovendo dignidade e qualidade de vida. O plano contempla ações integradas entre equipe técnica, serviços de saúde, rede socioassistencial e comunidade, garantindo a continuidade do acolhimento humanizado.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades mensais – Janeiro/2026 a Dezembro/2026

- Reuniões Técnicas (mensal)
- Planejamento (bimestral)
- Atividades coletivas (mensal)
- Atividades festivas e comemorativas (mensal)
- Ações Família/Usuário (mensal)
- Encaminhamento à rede socioassistencial (mensal)
- Ginástica laboral (mensal)
- Projeto Adote um Idoso no Natal (nov/dez)

5. METODOLOGIA:

A instituição atuará com equipe interdisciplinar composta por assistente social, equipe técnica de enfermagem, cuidadores, nutricionista, monitor, fisioterapeuta e demais colaboradores. As ações envolvem:

- Estudos sociais individuais
- Reaproximação familiar
- Oficinas socioeducativas e atividades de lazer
- Educação em saúde
- atendimentos de enfermagem e acompanhamento médico
- Fisioterapia individual e coletiva
- Higienização, lavanderia e cuidados diários
- Celebrações e eventos mensais
- Inclusão comunitária e fortalecimento de vínculos



Lar São Vicente de Paulo

CPNJ: 45.459.625/0001-54

Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP

Cep.: 18.480-000

Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

6. RECURSOS HUMANOS: CUSTO DETALHADO

Função: Assistente Social	
Descrição	Valor R\$
Salário Base	3.700,00
Insalubridade	-
Adicional Noturno	-
Provisão de 13º salário	308,33
Provisão de 1/3 Férias	102,78
FGTS	296,00
Prov. FGTS s/ Férias e 13º	32,89
INSS	740,00
Prov. INSS s/ Férias e 13º	82,22
CUSTO MENSAL	5.262,22

Função: Auxiliar de Limpeza	
Descrição	Valor R\$
Salário Base	1.743,00
Insalubridade	324,20
Adicional Noturno	-
Provisão de 13º salário	172,27
Provisão de 1/3 Férias	57,42
FGTS	165,38
Prov. FGTS s/ Férias e 13º	18,38
INSS	413,44
Prov. INSS s/ Férias e 13º	45,94
CUSTO MENSAL	2.940,03

Função: Auxiliar de Lavanderia	
Descrição	Valor R\$
Salário Base	1.743,00
Insalubridade	324,20
Adicional Noturno	-
Provisão de 13º salário	172,27
Provisão de 1/3 Férias	57,42
FGTS	165,38
Prov. FGTS s/ Férias e 13º	18,38
INSS	413,44
Prov. INSS s/ Férias e 13º	45,94
CUSTO MENSAL	2.940,03

Função: Cozinheiro	
Descrição	Valor R\$
Salário Base	1.830,00
Insalubridade	-
Adicional Noturno	-
Provisão de 13º salário	152,50
Provisão de 1/3 Férias	50,83
FGTS	146,40
Prov. FGTS s/ Férias e 13º	16,27
INSS	366,00
Prov. INSS s/ Férias e 13º	40,67
CUSTO MENSAL	2.602,67

Função: Cuidador Diurno	
Descrição	Valor R\$
Salário Base	1.860,00
Insalubridade	324,20
Adicional Noturno	-
Provisão de 13º salário	182,02
Provisão de 1/3 Férias	60,67
FGTS	174,74
Prov. FGTS s/ Férias e 13º	19,42
INSS	436,84
Prov. INSS s/ Férias e 13º	48,54
CUSTO MENSAL	3.106,43

Função: Cuidador Noturno	
Descrição	Valor R\$
Salário Base	1.860,00
Insalubridade	324,20
Adicional Noturno	558,00
Provisão de 13º salário	228,52
Provisão de 1/3 Férias	76,17
FGTS	219,38
Prov. FGTS s/ Férias e 13º	24,38
INSS	548,44
Prov. INSS s/ Férias e 13º	60,94
CUSTO MENSAL	3.900,03

Função: Fisioterapeuta	
Descrição	Valor R\$
Salário Base	1.621,00
Insalubridade	-
Adicional Noturno	-
Provisão de 13º salário	135,08
Provisão de 1/3 Férias	45,03
FGTS	129,68
Prov. FGTS s/ Férias e 13º	14,41
INSS	324,20
Prov. INSS s/ Férias e 13º	36,02
CUSTO MENSAL	2.305,42

Função: Nutricionista	
Descrição	Valor R\$
Salário Base	1.621,00
Insalubridade	-
Adicional Noturno	-
Provisão de 13º salário	135,08
Provisão de 1/3 Férias	45,03
FGTS	129,68
Prov. FGTS s/ Férias e 13º	14,41
INSS	324,20
Prov. INSS s/ Férias e 13º	36,02
CUSTO MENSAL	2.305,42

Função: Técnico de Enfermagem	
Descrição	Valor R\$
Salário Base	2.000,00
Insalubridade	324,20
Adicional Noturno	600,00
Provisão de 13º salário	243,68
Provisão de 1/3 Férias	81,23
FGTS	233,94
Prov. FGTS s/ Férias e 13º	25,99
INSS	584,84
Prov. INSS s/ Férias e 13º	64,98
CUSTO MENSAL	4.158,86



Lar São Vicente de Paulo

CPNJ: 45.459.625/0001-54

Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP

Cep.: 18.480-000

Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

7. CUSTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Qtde de Funcionários	Função	Carga Horária Mensal	Regime Trabalhista	Valor Unitário	Valor Mensal
01	Assistente Social	150	CLT	5.262,22	5.262,22
03	Auxiliar de Limpeza	180	CLT	2.940,03	8.820,09
01	Auxiliar de Lavanderia	180	CLT	2.940,03	2.940,03
03	Cozinheiro	180	CLT	2.602,67	7.808,01
03	Cuidador Diurno	180	CLT	3.106,43	9.319,29
01	Cuidador Noturno	180	CLT	3.900,03	3.900,03
01	Fisioterapeuta	50	CLT	2.305,42	2.305,42
01	Nutricionista	80	CLT	2.305,42	2.305,42
02	Técnico de Enfermagem	180	CLT	4.158,86	8.317,72
16	Total				50.978,23

8. RECURSOS FÍSICOS:

Nº	Especificação	Existente
01	Capela +sala de deposito	01
02	Sala dos técnicos	01
03	Sala de fisioterapia	01
04	Sala Serviço Social	01
05	Rouparia	01
06	Sala para recepção e visita;	01
07	Sala de convivência	01
08	Refeitórios	02
09	Deposito	01
10	Lavanderia	01
11	Sala de arquivo	01
12	Cozinha com dependências para depósito.	01
13	Sanitário para funcionários	02
14	04 quartos feminino com suíte	01
15	06 quartos masculinos com suíte	01
16	Sala de Enfermagem	01
17	Pátio com cobertura para lazer	01



Lar São Vicente de Paulo

CPNJ: 45.459.625/0001-54

Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP

Cep.: 18.480-000

Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

9. RECURSOS MATERIAIS:

Nº	Especificação	Existente
01	Computador	02
02	Impressora	02
03	Mesas contínuas fixadas na parede	05
04	Cadeiras	40
05	Televisão – para convivência	02
06	Jogos de sofá	05
07	Poltrona	04
08	Jogos de escritório	03
09	Mesa grandes área de lazer e reunião	07
10	Fogão industrial	03
11	Geladeira	03
12	Notebook	01
13	Celular	01
14	Camas	30
15	Cama hospitalar	02
16	Multi uso para roupas	21
17	Armário de cozinha	01
18	Freezers	02
19	Mesa inox	02
20	Mesas pequena mármore	02
21	Bebedouros	02
22	Armário multi portas para funcionários	01
23	Maquina de lavar industrial	01
24	Secadora de roupas industrial	01
25	Centrifuga industrial	01



Lar São Vicente de Paulo

CPNJ: 45.459.625/0001-54

Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP

Cep.: 18.480-000

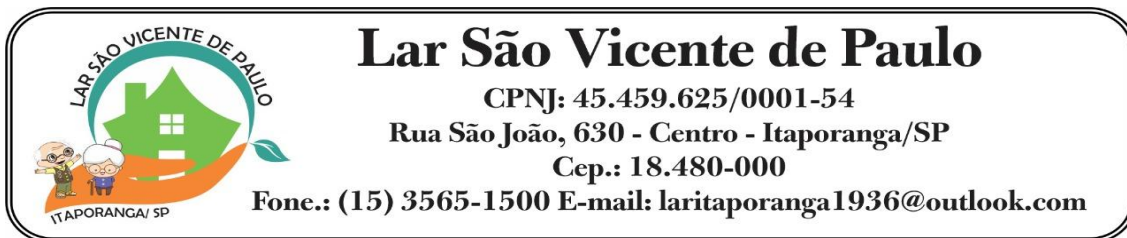
Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Especificação	Repassé Mensal Mês 01/2026	Repassé Mensal Mês 02/2026 a 12/2026	Repassé Total
Os recursos provenientes do MUNICÍPIO de Riversul/SP serão aplicados na Remuneração dos Recursos Humanos dos seguintes profissionais: Serviço Social, Cuidador de idosos, Nutricionista, Auxiliar de Limpeza e Lavanderia, Fisioterapeuta, Cozinheiras, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Encargos Trabalhistas (INSS, FGTS e IRRF). Serviços de Terceiros: Serviços de Monitor e recreação, Serviços de manutenção predial, Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, Serviços de manutenção de veículos, Serviços de Prestação de Serviços Jurídicos Especializados, Serviços de Contabilidade.	R\$ 4.629,53	R\$ 4.626,00	R\$ 55.515,53
Total	R\$ 4.629,53	R\$ 4.626,00	R\$ 55.515,53

10.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Cronograma de Desembolso				
Meses	Data prevista do repasse	Origem dos Recursos (R\$)		
		Municipal	Outros	Total
Janeiro /2026	31/01/2026	R\$ 4.629,53	R\$0,00	R\$ 4.626,53
Fevereiro /2026	28/02/2026	R\$ 4.600,00	R\$0,00	R\$ 4.600,00
Março/ 2026	31/03/2026	R\$ 4.600,00	R\$0,00	R\$ 4.600,00
Abril/ 2026	30/04/2026	R\$ 4.600,00	R\$0,00	R\$ 4.600,00
Mairo /2026	31/05/2026	R\$ 4.600,00	R\$0,00	R\$ 4.600,00
Junho/2026	30/06/2026	R\$ 4.600,00	R\$0,00	R\$ 4.600,00
Julho/ 2026	31/07/2026	R\$ 4.600,00	R\$0,00	R\$ 4.600,00
Agosto/2026	31/08/2026	R\$ 4.600,00	R\$0,00	R\$ 4.600,00
Setembro/ 2026	30/09/2026	R\$ 4.600,00	R\$0,00	R\$ 4.600,00
Outubro/ 2026	31/10/2026	R\$ 4.600,00	R\$0,00	R\$ 4.600,00
Novembro/2026	30/11/2026	R\$ 4.600,00	R\$0,00	R\$ 4.600,00
Dezembro /2026	30/12/2026	R\$ 4.600,00	R\$0,00	R\$ 4.600,00
TOTAL		R\$ 55.515,53		R\$ 55.515,53



11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da execução do serviço serão realizados **pelo** Assistente Social Responsável Técnico, por meio do acompanhamento contínuo das atividades desenvolvidas, da análise dos registros diários e da verificação da qualidade dos atendimentos prestados aos usuários.

O responsável técnico efetuará:

- Acompanhamento sistemático da rotina do serviço;
- Avaliação mensal das ações realizadas e dos resultados obtidos;
- Verificação da documentação interna e dos registros obrigatórios;
- Identificação de necessidades de ajustes ou melhorias;
- Elaboração de relatórios internos de monitoramento e avaliação.

O objetivo é garantir que o serviço seja executado conforme o Plano de Trabalho, mantendo a qualidade, a organização e o cumprimento das normas técnicas.

12. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Estado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Itaporanga/SP, 19 Dezembro de 2025.

José Benedito Pires
Presidente

Marcelo José da Silva
Prof. Resp. pela execução do Serv. sócio Assistencial

Antonio Marcelo Siqueira
Profissional responsável pela prestação de contas